



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2310.01.0012675/2022-56 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.874, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.

A **CHEFE DE GABINETE, respondendo pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no *Campus* Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Bairro Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,00, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior observe as considerações e recomendações descritas no Mérito do Parecer nº 456/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2023.

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69658783** e o código CRC **CB22F361**.